



AA
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

----- **ACTA Nº 05 / 2016** -----

RELATIVA À SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS -----

----- **Quadrinénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete** -----

No dia cinco de Setembro de dois mil e dezasseis, em Benavente, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, referente ao quadrinénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete. -----

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: Carlos Orlando Mendes Pauleta e Irina Noel Matias Batista, Sílvia Arminda Calado Frazão, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Manuel Joaquim Quá Isidro dos Santos, Domingos Manuel Marques David Pereira, Eurico Manuel da Silva Leitão, Paulo Jorge Custódio Pinto, Ana Maria da Silva Nunes Alves, Joaquim Firmino Semeano, Maria da Conceição Saraiva Sêco Mergulhão, Inês Branco de Almeida Vieira Correia e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária, Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, António José Rabaça Silva Ribeiro, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes e Fátima José Francisco Machacaz, em representação do PS-Partido Socialista; - Maria Laura Morais Vieira de Carvalho Henriques, Nuno Manuel David Ganhão Vieira, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte e Nelson Alexandre da Silva Norte, em representação do PSD-Partido Social Democrata. -----

Pedi a substituição por um período inferior a trinta dias, os eleitos Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, que foi substituída por João Fernando Martins Machado, e Pedro Nuno Simões Pereira, que foi substituído por Ana Lúcia Prates de Sousa. Faltaram os eleitos, Luís Filipe Gonçalves Rodrigues, independente, e João Fernando Martins Machado, os quais justificaram a sua ausência. -----

Confirmada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal declarada aberta a sessão, pelas vinte horas e trinta e oito minutos, com a presença de vinte e dois eleitos. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que, por se tratar de uma sessão extraordinária, não iria haver Período de Antes da Ordem do Dia, mas apenas um Período para intervenção do Público. Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal convidou a fazer parte da Mesa a eleita Ana Maria da Silva Nunes Alves, como Segunda Secretária. -----



AA
AA
AA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Seguiu-se o PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM – IV SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS / PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA / parecer da CCDRLVT (ampliação da área industrial da SILVEX – Quinta da Brasileira/Benavente), nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial: -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal em exercício, o senhor Vice-Presidente Domingos Manuel Sousa dos Santos para apresentação da matéria em questão, tendo transmitido que reportava a sua intervenção para as questões que os eleitos pretendessem colocar. -----

Abertas as inscrições para o debate, nenhum dos eleitos se inscreveu, pelo que se passou de imediato à votação da **IV SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS / PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA / parecer da CCDRLVT (ampliação da área industrial da SILVEX – Quinta da Brasileira/Benavente), nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial**, que foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor, sendo doze da CDU, quatro do PSD e um do PS e cinco abstenções do PS. -----

PONTO DOIS – V SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS / PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA / parecer da CCDRLVT (ampliação da área industrial da SUGALIDAL – Fonte das Somas - Gatinheiras / Benavente), nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial:

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal prescindiu igualmente de contextualizar o Ponto, com o argumento de que a documentação previamente distribuída constituía um fator elucidativo do objetivo proposto, tendo-se disponibilizado para as questões que os eleitos quisessem colocar. -----

No período destinado às intervenções dos eleitos, ninguém se inscreveu para o efeito. Antes da votação do Ponto, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, entrou na sala onde decorriam os trabalhos da sessão, o eleito **Eurico Leitão**, passando a Assembleia a estar constituída por vinte e três eleitos. -----

Passou-se à votação da **V SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS / PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA / parecer da CCDRLVT (ampliação da área industrial da SUGALIDAL – Fonte das Somas - Gatinheiras / Benavente), nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos**



Handwritten signature and initials: "AA" and "Mey" with a flourish below.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Instrumentos de Gestão Territorial, que foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor, sendo treze da CDU, quatro do PSD e um do PS e cinco abstenções do PS. --

PONTO TRÊS – PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS (ampliação da área industrial da fábrica “João de Deus” – Arados / Samora Correia), nos termos do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial: -----

Foi dada a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que sintetizou o assunto relativo a este Ponto. Explicou que se trata de uma proposta que tem por base a necessidade de expansão da empresa “João de Deus & Filhos, SA”, através da ampliação das suas instalações, face à adjudicação de um contrato de fornecimento destinado ao mercado externo, que irá originar o aumento da produção e a criação de novos postos de trabalho. Para o efeito, a administração adquiriu uma parcela de terreno adjacente à fábrica, com a área de cinco mil e cem metros quadrados. A Câmara Municipal diligenciou junto das entidades externas os procedimentos tendentes à Suspensão Parcial do PDM de Benavente e de estabelecimento de medidas preventivas, as quais foram unânimes no parecer favorável que emitiram e que resultou no parecer único da CCDRLT, presente na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de Agosto último, que veio culminar o processo e que acompanha a proposta final apresentada. O senhor Vice-Presidente frisou ainda que se trata de um bom exemplo de funcionamento dos serviços da Administração Central, fruto do empenhamento e da articulação de todos os intervenientes e que possibilitou a concretização deste objetivo em tão curto período de tempo -----

Para o debate deste Ponto, inscreveu-se o eleito **Luís Raposo**. Explicou que o Grupo Municipal do PS se iria abster na votação desta proposta, porquanto a viabilização da pretensão em causa dependia de um procedimento de alteração de delimitação da REN e que a própria proposta de delimitação da REN do município de Benavente se encontrava ainda em fase de aprovação governamental, a tramitar no âmbito da Revisão do PDM e cuja ratificação ainda se aguarda do Conselho de Ministros. Pelas dúvidas existentes, considerou justificado o sentido de voto. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara solicitou autorização para que a técnica superior municipal, arquiteta **Maria Henriqueta Reis**, pudesse usar da palavra no período de tempo destinado à Câmara Municipal. -----

Usou então da palavra, a **arquiteta Maria Henriqueta Reis**. Relativamente ao aspeto da REN – Reserva Ecológica Nacional, focado pelo eleito **Luís Raposo**, a técnica esclareceu que a suspensão parcial e o estabelecimento de medidas preventivas em questão, incidem sobre uma área relativamente pequena, cerca de cinco mil metros quadrados, estando em causa a suspensão do “ordenamento” definido pelo PDMB –



AA
AA
AA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Plano Diretor Municipal de Benavente em vigor (de 1995) e não a suspensão das “condicionantes”, até porque, conforme sublinhou, as condicionantes que incidem sobre esta parcela de território prevalecem, tal como consta do número três do artigo terceiro da “Proposta para Estabelecimento de Medidas Preventivas”. Observou ainda que, relativamente à sobreposição com solos da REN, a sua desafetação será objeto de processo autónomo, encontrando-se o mesmo já em elaboração no serviço de planeamento. Não obstante, indicou que na proposta de delimitação da REN, que acompanha a proposta de Revisão do Plano, esta área já não é REN, dado que foi aceite a sua exclusão. Por outro lado, referiu que o local se encontra igualmente integrado na Rede Natura 2000 (ZPE - Zona de Proteção Exclusiva do Estuário do Tejo) e que também sobre esta condicionante, o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas se pronunciou em sede de Revisão do Plano, tendo aceite a reclassificação para solo urbano. Por último, salientou o facto de que o licenciamento de qualquer edificação na área suspensa, estará sujeito a prévia consulta às entidades com jurisdição. -----

Findos os esclarecimentos, seguiu-se a votação da **PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS** (ampliação da área industrial da fábrica “João de Deus” – Arados / Samora Correia), nos termos do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor, sendo treze da CDU, quatro do PSD e um do PS e cinco abstenções do PS. -----

Os eleitos do PS que se abstiveram, entregaram uma declaração de voto escrita, que constitui o **anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Terminado o período da Ordem do dia, seguiu-se a **LEITURA DA MINUTA DA ACTA** que, por não ter havido inscrições para uso da palavra, foi de imediato posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, constituindo a mesma o **anexo número dois** da presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos da sessão pelas vinte e uma horas, da qual para constar e para os demais efeitos se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão subsequente, realizada no dia trinta de Setembro de dois mil e dezasseis, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo a mesma rubricada e assinada por todos os membros da Mesa e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica do Município, que a elaborei. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A Primeira Secretária da Mesa,

Irina Noél Matias Batista

A Segunda Secretária da Mesa,

Ana Maria da Silva Nunes Alves

A Coordenadora Técnica do Município,

Clara Pauleta

Nesta sessão, a Mesa da Assembleia Municipal foi constituída pelo seu Presidente, Carlos Orlando Mendes Pauleta, pela Primeira Secretária, Irina Noel Matias Batista, e pela eleita, Ana Maria da Silva Nunes Alves que, em substituição, desempenhou as funções de Segunda Secretária. -----

ANEXO Nº 1

II SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

anexo à
acta de reunião.
Reun., 05/09/2016

05 de Setembro de 2016

AA
JP

Ponto 3 – PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABALECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS (ampliação da área industrial da fábrica “João de Deus”).

Declaração de Voto

Considerando que:

- 1- Conforme consta do parecer da CCDR, “*Relativamente à REN, verifica-se que a área objecto deste procedimento incide sobre áreas de máxima infiltração, ... pelo que a viabilização da pretensão... depende da instrução e conclusão de um procedimento de alteração da delimitação da REN...*”;
- 2- A proposta de delimitação de REN do município de Benavente carece, ainda, de aprovação pelo membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território;
- 3- Tal procedimento não está concluído, encontrando-se a proposta a tramitar no âmbito da revisão do PDM;
- 4- A revisão do PDM de Benavente carece de ratificação do Conselho de Ministros que, até agora, (decorrido que foi mais de um ano sobre a aprovação, por esta Assembleia, da proposta de revisão do PDM), não ocorreu.

Não posso votar favoravelmente a proposta.

Consequentemente, estabelece-se
O s termo P-to temis. Rg. > c

Subscrito a declaração de voto:

Infância Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias

Ana Lúcia Prates de Sousa

Subscrito a declaração de voto:

Célia de Jesus com a Saneamento Ambiental

Antônio José Rebelo Silva RLM

CP AA
 JB
 JB
 JB



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.^a Sessão Extraordinária de 2016 – 05 de Setembro

Hora de início: 20.38 H.

Hora de termo: 21.00 H.

PRESENCAS:

CDU: Carlos Orlando Mendes Pauleta, Irina Nôel Matias Batista, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Joaquim Quá Isidro Santos, Paulo Jorge Custódio Pinto, Ana Maria da Silva Nunes Alves, Eurico Manuel Silva Leitão, Sílvia Arminda Calado Frazão, Maria da Conceição Saraiva Sêco Mergulhão e Joaquim Firmino Semeano.

PS: Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, António José Rabaça Silva Ribeiro, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes e Ana Lúcia Prates de Sousa.

PPD/PSD: Maria Laura Morais Vieira Carvalho Henriques, Nuno Manuel David Ganhão Vieira e Lina Maria de Moura Ferreira do Norte.

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Hélio Manuel Faria Justino (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD) e Fátima José Francisco Machacaz (PS).

FALTAS: Justificaram a sua ausência os eleitos, João Fernando Martins Machado e Luís Filipe Gonçalves Rodrigues.

OBSERVAÇÕES:

Compareceram também a esta Sessão os Senhores Vereadores Domingos Manuel Sousa Santos, Augusto José Ferreira Marques, Ana Carla Ferreira Gonçalves, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Luís Manuel Correia Semeano e Ricardo Alexandre Frade Oliveira.

INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES: Não houve intervenções.



CPAA
JB
KE
JK

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.^a Sessão Extraordinária de 2016 – 05 de Setembro

PONTO N.º 1	IV SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS / PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA / parecer da CCDRLVT (ampliação da área industrial da SILVEX - Quinta da Brasileira/Benavente), nos termos do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial				
APROVAR	X		FAVOR	17	12 CDU, 4 PSD e 1 PS
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	5 PS
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		
<p>Aprovada, por maioria, a IV SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS / PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA / parecer da CCDRLVT (ampliação da área industrial da SILVEX - Quinta da Brasileira/Benavente), nos termos do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.</p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve intervenções.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: O sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Domingos Manuel Sousa dos Santos.</p>					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Extraordinária de 2016 – 05 de Setembro

PONTO N.º 2	V SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS / PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA / parecer da CCDRLVT (ampliação da área Industrial da SUGALIDAL – Fonte das Somas-Gatinheiras/Benavente), nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial					
	APROVAR	X		FAVOR	18	13 CDU, 4 PSD e 1 PS
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	5 PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		
<p>Aprovada, por maioria, a V SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS / PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA / parecer da CCDRLVT (ampliação da área industrial da SUGALIDAL – Fonte das Somas-Gatinheiras/Benavente), nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).</p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve intervenções.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: Não houve intervenções.</p>						



CP AA
JB
JB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Extraordinária de 2016 – 05 de Setembro

PONTO N.º 3	PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS (ampliação da área industrial da fábrica "João de Deus" – Arados/Samora Correia), nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial						
	APROVAR	X		FAVOR	18	13 CDU, 4 PSD e 1 PS	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA			
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	5	PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE			
<p>Aprovada, por maioria, a PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS (ampliação da área industrial da fábrica "João de Deus" – Arados/Samora Correia), nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.</p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Interveio o eleito Luís Raposo.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: O sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Sousa dos Santos e em nome da Câmara, a sra. Arquitecta Maria Henriqueta Reis.</p>							



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.^a Sessão Extraordinária de 2016 – 05 de Setembro

MINUTA DA ATA					
APROVAR	X			FAVOR	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

Aprovada por unanimidade a minuta da ata referente às deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de cinco, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Orlando Mendes Pauleta, pela Primeira Secretária, Irina Nôel Matias Baptista, pela Segunda Secretária, Ana Maria da Silva Nunes Alves e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente, que a elaborei.

O Presidente da AM de Benavente

- Carlos Orlando Mendes Pauleta -

A Primeira Secretária

- Irina Nôel Matias Baptista -

A Segunda Secretária

- Ana Maria da Silva Nunes Alves -

A Coordenadora Técnica

- Maria Clara C. P. S. Lourenço -